



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 102
02 DE JUNHO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2016 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ARAGÃO	CG/CONJUR
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LUZ	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GISELY	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ALMEIDA	CG/FASPM0
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2016 – DP6**, e dá outras providências.

1. SITUAÇÃO:

Desde o mês de abril do ano de 2015, os serviços de identificação policial militar não são realizados junto aos órgãos desta PM, sediados no interior do Estado. Neste período vários policiais militares foram promovidos em setembro de 2015 e abril de 2016, tiveram suas cédulas de identidade policial militar extraviadas, danificadas ou vencidas.

Como consequência, os Comandantes de CPR's, têm solicitado a prestação de tais serviços junto aos órgãos que lhes são subordinados.

2. MISSÃO:

Realizar a reidentificação de policiais militares, lotados na área do CPR I (Santarém), consoante previsão do art. 1º do Regulamento de Identificação do Pessoal da Polícia Militar do Pará:

IN VERBIS: “São obrigados a portar carteira de identidade: Todos os componentes da Corporação policial militar, funcionários civis, alunos matriculados nos cursos de formação, mesmo que estes funcionem fora da área estadual do Pará”.

3. EXECUÇÃO:

A missão será executada nas seguintes condições:

PERÍODO	DIA DA SEMANA	LOCAIS / AÇÕES A SEREM REALIZADAS
06/06 a 11/06/16	SEG. a SÁB.	CPR I
06/06/16	SEG.	Deslocamento de avião de Belém para o 3º BPM (Santarém)
06/06 a 10/06/16	SEG, TER, QUA, QUI, SEX e SÁB.	Montar o posto de identificação, no 3º BPM (Santarém), para identificar e/ou reidentificar policiais militares lotados na área do 3º BPM (Santarém)
11/06/16	SÁB	Deslocamento de avião do 3º BPM (Santarém) para Belém

4. ADMINISTRAÇÃO:

4.1. O Comandante do órgão onde serão prestados os serviços de identificação, deverá disponibilizar local adequado para o desempenho dos trabalhos a que se refere esta Nota de Serviço (sala dotada de computador com acesso à INTERNET), bem como dar todo apoio necessário para a equipe de identificação, além de providenciar a divulgação, aos policiais militares, o período e local em que os serviços de identificação PM serão prestados, tendo prioridade no atendimento os militares que se encontram na condição de agregados, aguardando passagem para a Reserva Remunerada.

4.2. Os Comandantes dos órgãos onde serão prestados os serviços, deverão colocar à disposição da equipe de identificação, 02 (dois) policiais militares, preferencialmente os qualificados como identificador de corpo de tropa, até o término dos serviços de identificação.

4.3. Os serviços de identificação serão prestados nos dias 06 (segunda-feira), 07 (terça-feira), 08 (quarta-feira), 09 (quinta-feira) e 10 (sexta-feira) do mês de junho de 2016, independentemente do horário de expediente do órgão onde eles forem realizados, no horário de 08h às 11h30 e das 13h às 16h.

4.4. Não haverá cobrança de qualquer taxa referente a tais serviços.

4.5. As equipes de identificação não devem prestar serviços fotográficos.

4.6. Os militares que irão utilizar os serviços de identificação deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para a **expedição da 1ª via** da cédula de identidade policial militar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão com averbação de divórcio ou Certidão com averbação de viuvez (original e cópia);
- b) Contracheque atualizado (cópia);
- c) Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e cópia: comprovante laboratorial ou do HEMOPA);
- d) Título de Eleitor (original e cópia);
- e) 02 (duas) fotos 3x3, de frente, atuais e com o fundo branco;
- f) Cópia do ato que registra sua inclusão na PMPA, publicado em Diário Oficial ou do Boletim Geral;
- g) Comprovante de residência atualizado.

4.7. Os militares que irão utilizar os serviços de identificação deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para a **expedição da 2ª via** da cédula de identidade policial militar: (nos casos de cédulas de identidade danificadas, extraviadas ou vencidas, nos casos de promoção, passagem para reserva remunerada ou reforma).

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão com averbação de divórcio ou Certidão com averbação de viuvez (original e cópia);
- b) Contracheque atualizado (cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) 02 (duas) fotos 3x3, de frente, atuais e com o fundo branco;
- e) Boletim de Ocorrência registrado em “Delegacia não virtual” (em caso de Extravio da Carteira de Identidade Militar);
- f) Cópia da parte informando ao Cmt, Chefe ou Diretor do órgão de lotação, o extravio da Carteira de Identidade Militar;
- g) Boletim de Promoção em caso de Promoção.
- h) Os policiais militares inativos (**Reserva Remunerada**) deverão apresentar, além dos documentos já exigidos, cópia do Diário Oficial ou do Boletim Geral que publicou a Portaria da passagem para a inatividade;
- i) Os policiais inativos (**Reformados**) deverão apresentar no ato da identificação, além dos documentos já exigidos, os seguintes documentos: Ata da Inspeção de Saúde, Diário Oficial ou Boletim Geral que publicou a Portaria da passagem para a Reforma;
- j) Caso o policial tenha sido reformado e venha ser **interditado pela justiça comum**, deverá comparecer acompanhado do seu curador que deverá apresentar a certidão do interdito com a averbação da curatela (original e cópia).

4.8. Os militares que irão utilizar os serviços de identificação para expedição de cédula de identidade policial militar deverão apresentar as **fotos exigidas, no seguinte padrão de uniformes**:

a) Os **Oficiais, Subtenentes e Sargentos, masculino e feminino** deverão posar para a fotografia com o uniforme 3º RUPM (túnica azul petróleo com **variação da camisa interna na cor azul**) de frente;

b) Os **Cabos e Soldados do sexo masculino e feminino** deverão posar para a fotografia com o uniforme 4º D (Passeio: canícula com camisa interna branca) de frente;

Obs.: na gola da canícula: para os Cabos: divisa de Cabo do lado esquerdo e garrucha do lado direito e para os soldados: somente garruchas.

c) Os policiais militares inativos (**Reserva Remunerada e Reformados**), do sexo masculino e feminino deverão posar para fotografia à paisana (paletó e gravata ou blazer, respectivamente);

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

5.1. Os contatos para eventuais esclarecimentos a respeito das ações a serem executadas nesta Nota de Serviço, deverão ser feitos por meio dos seguintes telefones:

- Seção de identificação PM/DP6: (91) 3258-9855

- CAP QOAPM MESSIAS – Chefe da Seção de Identificação PM/DP6: (91) 98895-8184 e (91) 98871-5958 (pessoal)

- 1º SGT MACHADO – Auxiliar da Seção de Identificação PM/DP6 (Chefe da equipe): (91) 99113-2906, (91) 98082-8206.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Mem. 004/2016 - DP/6).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, entrará em gozo de 09 (nove) dias restantes de férias regulamentar, no período de 02 a 10 JUN 2016, passando a responder pela Diretoria de Pessoal, no referido período, o TEN CEL QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Subdiretor de Pessoal, acumulativamente com as funções que já exerce (Nota nº 132/2016 - DP/1) (Of. nº 457/2016 - DP/1).

● INFORMAÇÃO

O CAP QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Subdiretor da Unidade de Perícias Médicas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, encaminhou à Diretoria de Pessoal, uma declaração da CAP QOPM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTI, da DP (Icoaraci), onde a mesma foi inspecionada, com indicação de reforma pela JRS, encaminhado à JPMSS para homologação ou não de parecer, a contar de 17 MAIO 2016 (Nota nº 130/2016 - DP/1) (Of. nº 457/2016 - DP/1).

● TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca de serviço de Superior-de-Dia à PMPA, para o dia 07 JUN 2016 (terça-feira) / 2º turno, entre a MAJ QOPM RG 24948 ainda MOREIRA DA COSTA, do CIP, e o MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do EMG, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059, de 03 ABR 2013 (Parte s/nº/2016 – CIP);

● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o TEN CEL QOPM RG 17963 RUY DE BORBOREMA CHERMONT, do EMG, ser substituído no serviço de Superior-de-Dia à PMPA para o dia 29 JUN 2016 (quarta-feira) / 2º turno, pelo MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do EMG, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059, de 03 ABR 2013 (Parte s/nº/2016 - EMG).

● ESCALA SEMANAL DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREAVISO	HORÁRIO
04/06/2016	SÁBADO	TEN GLAUBER	07h às 07h
05/06/2016	DOMINGO	TEN CAROLINE	07h às 07h
06/06/2016	SEGUNDA-FEIRA	TEN RICARDO	19h às 07h
07/06/2016	TERÇA-FEIRA	TEN MARCELA	19h às 07h
08/06/2016	QUARTA-FEIRA	MAJ LILIAN	19h às 07h
09/06/2016	QUINTA-FEIRA	MAJ ADRIANA	19h às 07h
10/06/2016	SEXTA-FEIRA	MAJ ANA JÚLIA	19h às 07h

Belém-PA, 31 de maio de 2016.

PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741

DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. Nº 114/2016 – ODC).

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOF / RETIFICAÇÃO

DATA	1º TURNO (07h às 19h)	2º TURNO (19h às 07h)
01/06/2016 (QUARTA)	CAP PM HENRIQUES (CPC/10ºBPM)	CAP PM GAUDÊNCIO (/APM)
02/06/2016 (QUINTA)	CAP PM ILANISE (QCG/DAL)	CAP PM CASSEB (CPC / 1º BPM)
03/06/2016 (SEXTA)	CAP PM GISELY (QCG/EMG)	CAP PM ALMEIDA (QCG/FASCESO)
04/06/2016 (SÁBADO)	CAP PM REIS (APM)	CAP PM LIMA (CPC/20º BPM)
05/06/2016 (DOMINGO)	CAP PM CARLOS (CPC/24ºBPM)	CAP PM DIEFFERSON (CME/CIOE)
06/06/2016 (SEGUNDA)	CAP PM JOÃO (CME/BPCHOQ)	CAP PM CUNHA (QCG/CPCI)
07/06/2016 (TERÇA)	CAP PM HEJAIJ (CPC/1ºBPM)	CAP PM ALEXANDRE (CPC/20ºBPM)
08/06/2016 (QUARTA)	CAP PM RABELO (CPRM/21ºBPM)	CAP PM CARVARLHO (APM)
09/06/2016 (QUINTA)	CAP PM ALMEIDA (QCG/FASCESO)	CAP PM PEREIRA (CPC/24ºBPM)
10/06/2016 (SEXTA)	CAP PM LINDIANY (QCG/CCPP)	CAP PM MOURA (CPC/2ºBPM)
11/06/2016 (SÁBADO)	CAP PM VIDAL (CME/RPMONT)	CAP PM LOBATO (CPRM/6ºBPM)
12/06/2016 (DOMINGO)	CAP PM JANDYR (CPC/2ºBPM)	CAP PM EULLER (CME/BPCHOQ)
13/06/2016 (SEGUNDA)	CAP PM RITA (QCG/CCS)	CAP PM MARTINS JR (CPC/20ºBPM)
14/06/2016 (TERÇA)	CAP PM VIVÁCQUA (CPC/1ºBPM)	CAP PM RODRIGO (CPC/10ºBPM)
15/06/2016 (QUARTA)	CAP PM WANZELER(CPRM/21ºBPM)	CAP PM BARAÚNA (QCG/EMG)
16/06/2016 (QUINTA)	CAP PM GLAUDOSN(CPRM/21ºBPM)	CAP PM DIEGO (CPRM/29ºBPM)
17/06/2016 (SEXTA)	CAP PM JOAQUIM (CPRM/29ºBPM)	CAP PM S. TORRES (CPRM/6ºBPM)
18/06/2016 (SÁBADO)	CAP PM ALBERTO (QCG/CITEL)	CAP PM ARDENSON (QCG/CCC)
19/06/2016 (DOMINGO)	CAP PM CARVALHO (QCG/EMG)	CAP PM AIRES (CME/CIOE)
20/06/2016 (SEGUNDA)	CAP PM CRÍSTOFE (QCG/CPL)	CAP PM JERÔNIMO (CPC/10ºBPM)
21/06/2016 (TERÇA)	CAP PM HANNEMANN (QCG/EMG)	CAP PM MACHADO (FUNSAU)
22/06/2016 (QUARTA)	CAP PM RUTHE (QCG/EMG)	CAP MARCO ANTÔNIO (CPRM/6ºBPM)
23/06/2016 (QUINTA)	CAP PM S. TORRES (CPRM/6ºBPM)	CAP PM VALÉRIO (CPC/20º BPM)
24/06/2016 (SEXTA)	CAP PM BORCEM (CFAP)	CAP PM DIMITRI (FUNSAU)
25/06/2016 (SÁBADO)	CAP PM GAUDÊNCIO (APM)	CAP RENATO BRANDÃO(CPC/25º BPM)
26/06/2016 (DOMINGO)	CAP PM NOGUEIRA(CME/BPOT)	CAP PM MACÊDO (CPRM/6º BPM)
27/06/2016 (SEGUNDA)	CAP PM MESSIAS(QCG/DP)	CAP PM CARLOS(CPC/20º BPM)

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

28/06/2016 (TERÇA)	CAP PM LIMA NETO (CPC/24º BPM)	CAP PM LINDIANY (QCG/CCPP)
29/06/2016 (QUARTA)	CAP PM DYEISON (CPC/2º BPM)	CAP PM ADRIANO RAIKY (CPRM/29º BPM)
30/06/2016 (QUINTA)	CAP PM MOURÃO (CME/CIPFLU)	CAP PM DOUGLAS (CME/CIPC)

Obs. De ordem do Sr. Chefe do DGO, em caso de impedimento para o serviço, o Oficial deverá comunicar ao COInt a que estiver subordinado ou DEI (conforme o caso), que providenciará a substituição, sem prejuízo da Escala.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2016.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – MAJ QOPM RG 27273

CHEFE SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO DO DGO

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 100/2016)

(Of. nº 849/2016 – SEC/DGO).

● DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

O CEL QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante do CPR VI (Paragominas), 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 14 a 21 MAIO 2016, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) (Nota nº 120/2016 - DP/1) (Of. nº 438/2016 - DP/1).

● DESLOCAMENTOS / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou o deslocamento do CEL QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante do CPR VI (Paragominas), para a cidade de Goiânia-GO, no período de 14 a 21 MAIO 2016, para tratar de assunto particular, sem ônus para o Estado. Passando a responder pelo expediente administrativo do CPR VI, o TEN CEL QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, e pelo expediente operacional, o TEN CEL QOPM RG 21107 DÊNIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, Comandante do 19º BPM (Paragominas) (Of. nº 649/2016 - SEC/DGO) (Nota nº 121/2016 - DP/1) (Of. nº 438/2016 - DP/1).

● REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, regularizou o estado civil de CASADA para DIVORCIADA da CAP QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BAÍA CABRAL, do CCPP (Icoaraci), por haver se divorciado do Sr. WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, no dia 22 ABR 2015, conforme cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, apresentada na Diretoria de Pessoal (Of. nº 151/2016 - CCPP) (Nota nº 124/2016 - DP/1) (Of. nº 438/2016 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SD PM RG 38258 FÁBIO JORGE DA CONCEIÇÃO CARDOSO, da DEI, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 06 JUN a 05 JUL 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 06 JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 987/2016 – DEI/Expediente).

A TEN CEL QOPM RAQUEL MENDES FRANÇA, Diretora de Apoio Logístico da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SD PM RG 36603 ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA, do CITEL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 01 a 30 JUN 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 01 JUL 2016, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 440/2016 – DAL/1).

- **DESAQUARTELAMENTO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREITA MATOS, Comandante do Regimento de Polícia Montada (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao 3º SGT PM RG 11857 ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA, dessa OPM, dispensa do aquartelamento (expediente e serviço), assim como das demais atividades, por haver mais 91 (noventa e um) dias que deu entrada no requerimento, solicitando transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o que estabelece o Art. 323 da Constituição Estadual (Of. Nº 217/2016 – RPMont).

- **ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao SUB TEN PM RG 12501 HELENO DO CARMO OLAIA GARCIA, desta AJG, mais 25 (vinte e cinco) dias de LTSP, a contar 04 MAIO 2016, conforme atestado médico apresentado nesta Chefia (Of. Nº 171/2016 – AJG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 008/2016, de 25 de maio de 2016 – PM1/EMG:

Nomeia Comissão para realizar estudo e apresentar proposta do RISG/PMPA – Regulamento Interno de Serviços Gerais da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando que o Comando Geral da PMPA, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de policiamento que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna, considerada em toda a sua complexidade de conflitos, segmentos e forças sociais, bem como às suas possibilidades, tendo como parâmetro a análise da Gestão como um todo e a construção de propostas para sua melhoria, motivado pela necessidade de apresentar uma proposta com soluções para o problema que a Segurança Pública hoje enfrenta no Pará, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar;

Considerando que todas essas ações terão a retaguarda da operacionalização do Plano “Polícia Militar 200 anos”, partindo-se da melhoria da prestação de serviço da Polícia Militar por meio de um grande plano, onde o produto final se traduzirá em ganhos evidenciados por três níveis de indicadores para a Instituição Policial Militar, para a Gestão Política e para a sociedade paraense;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS**, do EMG; MAJ QOPM NELSON MAURO LIMA **NORAT**, do Departamento Geral de Operações; MAJ QOPM **MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA**, do CPRM; MAJ QOPM ALEX **GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, da Corregedoria; CAP QOPM EDUARDO ÂNGELO MORAES DE **CARVALHO**, do EMG; CAP QOPM ILDEFONSO GONÇALVES **HANNEMANN**, do EMG; CAP QOPM JOÃO **DOUGLAS FERREIRA SOARES**, do CME, e o CAP QOPM AGNALDO COSTA **ALMADA**, do CPC, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta do Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG) da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo fundamentadamente, ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias;

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado Maior Geral da Corporação, que assessorará este Comando na implementação e execução do Planejamento Estratégico da PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 007/2016 – EMG, de 16 de maio de 2016, publicada no Boletim Geral nº 092, de 17 de maio de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 140/2016 - PM1/EMG).

PORTARIA Nº 112/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 056/2016 – CONJUR, em que o Militar Estadual GERMILSON DOS SANTOS GÔES, Ex-SD PM RG 33576, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 26 de setembro de 2013;

Considerando a previsão do art. 11 da Lei Estadual nº 8.230 de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem”, à graduação de Cabo PM**, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o Ex-SD PM RG 33576 GERMILSON DOS SANTOS GÔES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 26 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 215/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 113/2016 – CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 056/2016 – CONJUR, em que o Militar Estadual FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE SOUSA, Ex-CB PM RG 29195, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 15 de janeiro de 2011;

Considerando a previsão do art. 11 da Lei Estadual nº 8.230 de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER “Post-Mortem”, à graduação de 3º Sargento PM**, nos termos do art. 64, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o **Ex-CB PM RG 29195 FRANCISCO CARLOS MIRANDA DE SOUSA**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a contar de 15 de janeiro de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 215/2016 – CPP).

PORTARIA Nº 500/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 162/2011 - DP/1, publicada no BG Nº 045, de 04 de março de 2011, que transferiu o MAJ QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO SOUZA **DIAS**, por interesse próprio do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 11583 ALESSANDRO ALBERTO SOUZA **DIAS**, por necessidade de serviço, do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 457/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 506/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 1839/2016 - GAB/SUSIPE,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21189 **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Ensino e Instrução (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de maio de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 457/2016 – DP/1).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 498/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o CAP QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES **HANNEMANN**, Chefe da Subseção de Legislação da PM1/EMG (Icoaraci), a gozar 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 16 a 31 MAIO 2016, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem gozados no período de 26 JUN 2016 a 09 AGO 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de maio de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL QOPM RG 1296
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 457/2016 - DP/1).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12864 **VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA**, do 3º BPM (Santarém), para fins de inatividade, o período de férias regulamentar não gozada, equivalente a 04 (quatro) dias do ano de **1999**, 05 (cinco) dias do ano de **2000**, 30 (trinta) dias do ano de **2007**, e 30 (trinta) dias do ano de **2008**, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 438/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 499/2016 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18752 **MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA**, do CPR II (Marabá), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 1992 a 01 FEV 2002, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 438/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 507/2016 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 152/2016 – DP/1, publicada no Boletim Geral nº 032/2016, que autorizou o TEN CEL QOPM RG 18346 **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, do 16º BPM (Altamira), a gozar 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015.

Art. 2º **AUTORIZAR** o TEN CEL QOPM RG 18346 **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, do 16º BPM (Altamira), a gozar 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referentes ao ano 2014, exercício 2015, a contar 19 FEV 2016, passando a responder pelo Comando do 16º BPM, acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 27022 **FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO**, bem como, os 15 (quinze) dias restantes irão ser gozados no mês de julho/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 457/2016 - DP/1).

PORTARIA Nº 1160/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 1º SGT PM RG 23681 CLODOALDO DA SILVA RÊGO, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014.

Art. 2º **CONCEDER** ao 2º SGT PM RG 33390 JADISLEY ESTEVAM DA SILVA, do 16º BPM / CPR VIII (Altamira), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 3º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 12923 RONALDINO PEREIRA DOS SANTOS, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 1997 a 31 AGO 2007.

Art. 4º **CONCEDER** a 3º SGT PM RG 14476 MARÍLIA FABIANA MORAES BENTES, da CCS/QCG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 2004 a 30 JUN 2014.

Art. 5º **CONCEDER** ao 3ª SGT PM RG 25134 EDIVALDO CARVALHO PORTO JÚNIOR, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 SET 2004 a 31 AGO 2014.

Art. 6º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 24285 ELIELSON DA COSTA MACHADO, do 20º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 2004 a 30 NOV 2014.

Art. 7º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 30 NOV 2003.

Art. 8º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, do 6º BPM / CPRM (Ananindeua), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 NOV 2003 a 29 NOV 2013.

Art. 9º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 14079 REINALDO BARROS NASCIMENTO, do 9º BPM / CPR XII (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 1998 a 31 JUL 2008.

Art. 10 **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 22234 EDUARDO LUÍS DA SILVA LOPES, do 2º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 11 **CONCEDER** ao CB PM RG 24716 ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, do 11º BPM / CPR VII (Capanema), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 01 OUT 2004 a 30 SET 2014.

Art. 12 **CONCEDER** ao CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES, do BPOP (Americano), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 13 **CONCEDER** ao CB PM RG 33402 JOILSON MAGNO DE SOUZA, do CPR XII (Breves), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015.

Art. 14 **CONCEDER** ao CB PM RG 32813 ANDERSON DE SOUZA PINTO, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 26 DEZ 2005 a 25 DEZ 2015.

Art. 15 **CONCEDER** ao CB PM RG 33808 WILSON FERREIRA DA SILVA, do 4º BPM / CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 16 **CONCEDER** ao CB PM RG 26379 ROSINELSON PEREIRA GARCIA, do 15º BPM / CPR X (Itaituba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 09 SET 2005 a 08 SET 2015.

Art. 17 **CONCEDER** ao CB PM RG 33118 ADENILSON NUNES DO ESPÍRITO SANTO, do CPR IX (Abaetetuba), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 18 **CONCEDER** ao CB PM RG 33754 MANOEL EDIVANILDO FERREIRA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 19 **CONCEDER** ao CB PM RG 33800 JOSIMAR DE SOUSA CORRÊA, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 20 **CONCEDER** ao CB PM RG 33771 ELIVALDO NORONHA FARIAS, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 21 **CONCEDER** ao CB PM RG 33136 REGINALDO CARVALHO COELHO JÚNIOR, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V (Redenção), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 31 OUT 2005 a 30 OUT 2015.

Art. 22 **CONCEDER** ao CB PM RG 32923 UELYTON FERREIRA PEREIRA, do 1º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

Art. 23 **CONCEDER** ao CB PM RG 35991 JOSECLEY CORRÊA LOPES, da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 11 NOV 2005 a 10 NOV 2015.

Art. 24 **CONCEDER** ao CB PM RG 26841 EVERTON DA SILVA FEITOSA, do CPR II (Marabá), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 2007 a 20 FEV 2016, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Exército, averbado no BG nº 022/2007.

Art. 25 **CONCEDER** ao SD PM RG 39042 CARLOS MAGNO DA SILVA FEITOSA, do 24º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 NOV 2013 a 24 FEV 2016, acrescido do tempo de 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 089/2015.

Art. 26 **CONCEDER** ao SD PM RG 37823 ALCINEI ALVES DA SILVA, do 3º BPM / CPR I (Santarém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 16 NOV 2009 a 15 FEV 2014, acrescido do tempo de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, averbado no BG nº 089/2015.

Art. 27 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1715/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 1163/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral nº 159/2011 – PMPA, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal; pela 1º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do GAB. CMDº, pelo 2º SGT PM RG 21901 JOSÉ ALVES DA SILVA, do 4º BPM/CPR II, pelo 3º SGT PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO, do CPR X, pelo 3º SGT PM RG 20336 SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA, do 1º BPM, pela 3º SGT PM RG 20999 MARISTELA GOMES PANTOJA, da 28ª CIPM/CPR I, pelo CB PM RG 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS, do BPOT, pelo CB PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, do 1º BPM, pelo CB PM RG 32309 CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA, do 1º BPM, pelo CB PM RG 25915 REGINALDO NASCIMENTO SILVA, do BPCHOQ/CME, pelo CB PM RG 27400 JEFFERSON SALES CORRÊA, do RPMONT, pelo CB PM RG 32917 CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, do BPA,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 041/2016 – PMPA, Portaria nº 539/2016-DP/2, página 33, que concedeu a 1º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do GAB. CMDº (Icoaraci), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 28 FEV 2013.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 28 FEV 2013.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013.

Art. 2º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 131/2002 – PMPA, Portaria nº 180/2002-DRH/6, página 12, que concedeu ao então SD PM RG 21901 JOSÉ ALVES DA SILVA, do 4º BPM (Marabá), 06 (seis) meses de licença especial referente ao período de 01 DEZ 93 a 03 MAIO 2002, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 048/02.

ONDE SE LÊ: referente ao período de 01 DEZ 93 a 03 MAIO 2002.

LEIA-SE: referente ao período de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 1999.

Art. 3º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 176/2001 – PMPA, Portaria nº 138/2001-DRH-6, página 20, que concedeu ao então SD PM RG 21051 SEBASTIÃO PANTOJA DA SILVA FILHO, do 15º BPM (Itaituba), 06 (seis) meses de licença especial referente ao período de 01 NOV 92 a 28 FEV 96, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 039/1996.

ONDE SE LÊ: referente ao período de 01 NOV 92 a 28 FEV 96, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 039/1996.

LEIA-SE: referente ao período de 01 NOV 1992 a 01 NOV 2010, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 039/1996.

Art. 4º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 237/2002 – PMPA, Portaria nº 264/2002-DRH/6, página 6, que concedeu ao então SD PM RG 20336 SANDRO LOURENÇO ARAÚJO MESQUITA, do 2º BPM (Belém), 06 (seis) meses de licença especial referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 JUL 1992 a 01 JUL 2002.

Art. 5º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 062/2003 – PMPA, Portaria nº 074/2003-DRH/6, página 6, que concedeu a então SD PM RG 20999 MARISTELA GOMES PANTOJA, do 3º BPM (Santarém), 06 (seis) meses de licença especial referente ao decênio de 02 MAR 93 a 02 MAR 2003.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 02 MAR 93 a 02 MAR 2003.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 01 MAR 2003.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Art. 6º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 164/2015 – PMPA, Portaria nº 1788/2015-DP/2, página 16, que concedeu ao então SD PM RG 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS, do BPOT / CME (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 02 JUN 2013, acrescido do tempo de 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, publicado no BG nº 062/2015.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 04 JUN 2008 a 02 JUN 2013.

LEIA-SE: referente ao decênio de 11 OUT 2005 a 09 JAN 2015.

Art. 7º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 421/2004 – PMPA, Portaria nº 226/2004-DP/6, página 5, que concedeu ao então SD PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, da CIEPAS (Belém), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao período de 01 JUN 98 a 01 JUN 2004, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 233/1999.

ONDE SE LÊ: referente ao período de 01 JUN 98 a 01 JUN 2004.

LEIA-SE: referente ao período de 01 JUN 1998 a 01 JAN 2004

Art. 8º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 159/2013 – PMPA, Portaria nº 1091/2013-DP/2, página 10, que concedeu ao então SD PM RG 32309 CARLOS EDUARDO DA SOLEDADE COSTA, do 1º BPM / CPC (Belém), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao período de 17 OUT 2005 a 17 OUT 2013.

ONDE SE LÊ: referente ao período de 17 OUT 2005 a 17 OUT 2013.

LEIA-SE: referente ao período de 17 OUT 2005 a 17 OUT 2011, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado no BG nº 129/2012.

Art. 9º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 033/2006 – PMPA, Portaria nº 038/2006-DP/6, página 12, que concedeu ao então SD PM RG 25915 REGINALDO NASCIMENTO SILVA, do BPCHOQ (Belém), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 03 JUN 96 a 06 JUN 2005, acrescido do tempo de 09 (nove) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 03 JUN 96 a 06 JUN 2005.

LEIA-SE: referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 02 SET 2005.

Art. 10 **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 186/2005 – PMPA, Portaria nº 306/2005-DP/6, página 6, que concedeu ao então SD PM RG 27400 JEFFERSON SALES CORRÊA, do RPMONT (Belém), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 01 JUL 98 a 01 JUL 05, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço ao Ministério do Exército.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

ONDE SE LÊ: referente ao decênio de 01 JUL 98 a 01 JUL 05, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviço ao Ministério do Exército.

LEIA-SE: referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 27 JUN 2005, acrescido do tempo de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, **retificado** no BG nº 090/2016.

Art. 11 **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 062/2016 – PMPA, Portaria nº 0739/2016-DP/2, página 26, que concedeu ao CB PM RG 32917 CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, do BPE / CPE (Belém), 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 30 DEZ 2005 a 29 DEZ 2015.

ONDE SE LÊ: CB PM RG 32917 CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, do BPE / CPE (Belém).

LEIA-SE: CB PM RG 32917 CRISTIAN PEREIRA FERREIRA, do BPA / CPE (Belém).

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1715/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1311/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 23289 GLEISON NUNES PAIXÃO, do 25º BPM (Mosqueiro), a contar de 11 JUN 2016, referente ao 1º decênio de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016087104.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1312/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33380 FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO, do 33º BPM (Bragança), a contar de 09 MAIO 2016, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016086390.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1313/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao SUB TEN PM RG 15088 ARMANDO DE ARAÚJO MONTEIRO, do 33º BPM (Bragança), a contar de 03 MAIO 2016, referente ao 2º decênio de 21 AGO 1999 a 09 OUT 2008, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016087482.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1314/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 22979 AMILSON FERREIRA LOBATO, do BPOT (Belém), a contar de 01 MAIO 2016, referente ao 2º decênio de 01 JAN 2004 a 01 JAN 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016082163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1315/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 23364 MAX PEDRO DA SILVA FERREIRA, do 25º BPM (Mosqueiro), a contar de 28 MAR 2016, referente ao 1º decênio de 01 JUL 1994 a 01 JUL 2004, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016083160.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1316/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 32504 MÁRCIO DE OLIVEIRA MESQUITA, do 29º BPM (Ananindeua), a contar de 05 JUN

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

2016, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016084580.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1317/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a CB PM RG 25727 MARTA GORETTE DA SILVA FERREIRA, do 1º BPM (Belém), a contar de 10 JUN 2016, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016080965.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1318/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial ao CB PM RG 32375 RONDINELLE FERNANDO DO NASCIMENTO MATOS, do BPOT (Belém), a contar de 01 JUN 2016, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 09 JAN 2015, acrescido do tempo de 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016011153.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1319/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a 2º SGT PM RG 22685 SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO, da DEI (Icoaraci), a contar de 01 JUN 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016087028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1719/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1320/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, do 16º BPM (Altamira), a contar de 06 JUN 2016, referente ao 1º decênio de 01 MAR 1998 a 28 FEV 2008, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016079317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1720/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1321/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIRO, do CPC (Belém), a contar de 16 MAIO 2016, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2002 a 31 JUL 2012, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016081539.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1720/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1322/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a 2º SGT PM RG 17363 EDLÚCIA DO SOCORRO GONÇALVES MORAES GAMA, do 2º BPM (Belém), a contar de 09 MAIO 2016, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016081405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.
DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1720/2016 - DP/2).

BOLETIM GERAL Nº 102 – 02 JUN 2016

PORTARIA Nº 1323/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 23694 IVAN DA SILVA PASSOS, do 3º BPM (Santarém), a contar de 03 JUN 2016, referente ao 2º decênio de 01 ABR 2004 a 31 MAR 2014, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2016077645.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1720/2016 - DP/2).

PORTARIA Nº 1325/2016 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 03 (três) meses de Licença Especial a 1º SGT PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Gabinete do Comando (Icoaraci), a contar de 06 JUN 2016, referente ao 2º decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 20161086792.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1720/2016 - DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 045/2016 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 - CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 004/2013 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “contratação de Empresa para realizar serviços de locação de veículos automotores para a Polícia Militar do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, como presidente da Comissão fiscalizadora do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 004/2013 – DAL /PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa para realizar serviços de locação de veículos automotores para a Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **NOMEAR** a 3º SGT PM RG 23331 JESULENE SOARES CARDOSO, como membro da comissão fiscalizadora do contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA.

Art. 3º **DETERMINAR** que o presidente substituído apresente o relatório ao novo presidente da comissão, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 004/2013 – DAL/PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** a comissão nomeada que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 839/2016 – DAL/2).

PORTARIA Nº 046/2016 – DAL/2:

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 - CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 005/2013 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “ao serviço de locação de veículos automotores (Palio Weekend 1.6 e Caminhonete Frontier XE) para a Polícia Militar do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, como presidente da Comissão fiscalizadora do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO BRASIL, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 005/2013 – DAL /PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto destina-se a contratação de Empresa para realizar serviços de locação de veículos automotores para a Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **DETERMINAR** que o presidente substituído apresente o relatório ao novo presidente da comissão, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2013 – DAL/PMPA.

Art. 3º **DETERMINAR** a comissão nomeada que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 839/2016 – DAL/2).

PORTARIA Nº 047/2016 – DAL/2:

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 006/2014 - CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2015 – SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 014/2013 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa prestadora de serviço de Buffet, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos”.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 21117 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, como Fiscal do Contrato, em substituição à TEN CEL QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 014/2013 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DUO CLASSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa prestadora de serviço de Buffet, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos”.

Art. 2º **DETERMINAR** ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do Contrato Administrativo nº 014/2013 – DAL/PMPA, visando cientificar o novo fiscal.

Art. 3º **MANTER** como fiscal interino a MAJ QOPM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º,

estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta o relatório mensal de acompanhamento do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente assinado pela empresa e atestado pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a essa Diretoria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de maio de 2016.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 839/2016 – DAL/2).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 048/2016 - DAL/2, de 24 de maio de 2016, que nomeia a TEN CEL QOPM 21185 Sidney Profeta da Silva, como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2016 - DAL/PMPA, em substituição ao TEN CEL QOPM 21105 Moisés de Jesus Heidtmann Dias e manter o MAJ QOPM 27014 Fábio Alex Corrêa Barra, como fiscal interino do contrato, celebrado entre a PMPA e o Sr. Francisco Vitor de Sousa Pantoja, cujo Objeto consiste na locação de imóvel para abrigar o quartel do CPRM e 6º BPM (Transc. Diário Oficial nº 33.139, de 02/06/2016).

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO:

Portaria nº 051/2016 - DAL/2, de 30 de maio de 2016, que nomeia a comissão composta pelo CAP QOPM RG 33447 Leonardo Euler Melo da Cunha, SUB TEN PM RG 23195 Roberto Heleno Costa Borges e o SGT PM RG 24642 Marcio José Lobato Cardoso, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 014/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, cujo Objeto consiste na “aquisição de municações químicas” (Transc. Diário Oficial nº 33.139, de 02/06/2016).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

1- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

I - **Retifico** a publicação constante no Boletim Especial nº 02, de 25 SET 2004, onde consta o nome do CB PM RG 12618 CARLOS ALBERTO DA SILVA VARELA, por ter sido publicado com incorreção, referente ao número da Identidade Funcional na Portaria nº 028/2004 - CPP.

ONDE SE LÊ:

A CABO PMP-0 (COMBATENTE)

12454 CARLOS ALBERTO DA SILVA VARELA;

LEIA-SE:

A CABO PMP-0 (COMBATENTE)

12618 CARLOS ALBERTO DA SILVA VARELA;

II - **Retifico** a publicação constante no Boletim Especial nº 02, de 21 ABR 2016, onde consta o nome da 3º SGT PM RG 24195 DJANE CARVALHO VIÉGAS LEAL, por ter sido publicado com incorreção na Portaria nº 081/2016 - CPP.

ONDE SE LÊ:

A 3º SARGENTO QMP-0 (COMBATENTE)

DJANE SILVA CARVALHO;

LEIA-SE:

A 3º SARGENTO QMP-0 (COMBATENTE)

DJANE CARVALHO VIÉGAS LEAL;

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de junho de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Nota nº 029/2016 - CPP) (Of. nº 215/2016 - CPP).

● **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2016 (EXTRATO)**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, após Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida de Portaria nº 012/2015 - DAL / PMPA, reconhece a dívida no montante de R\$ 160.523,72 (cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), decorrente do Contrato Administrativo nº 011/2009 - DAL / PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Salazar e Loewenberger LTDA-ME.

Belém-PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - Comandante Geral da PMPA

HELDA LOEWENBERGER LEITE – Representante

(Transc. Diário Oficial nº 33.139, de 02/06/2016).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 0229 - 31 DE MARÇO DE 2016

DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PROCESSO Nº 0110199-17.2015.814.0061

REQUERENTE: **3º SGT PM RG 11472 RAIMUNDO NONATO DINIZ DE MORAES, do CPR IV.**

REQUERIDO: DENISE DO SOCORRO COSTA MORAES

Senhor Diretor,

Tramita por este Juízo de Direitos da Comarca de Tucuruí, os autos cíveis da Ação Revisional de Alimentos, em que é requerente RAIMUNDO NONATO DINIZ DE MORAES, e a requerida DENISE DO SOCORRO COSTA DE MORAES, sendo o requerente, pertencente ao quadro funcional deste Órgão.

Visando dar cumprimento a decisão proferida nos mencionados autos, determino a Vossa Senhoria, no sentido de proceder ao desconto mensal em folha de pagamento no valor correspondente a 90,90% (noventa virgula noventa por cento) do salário mínimo mensal, a serem pagos a título de pensão alimentícia em caráter definitivo em favor de sua filha, valor este que deverá ser depositado em conta poupança nº 0208982-3, agência 016, Banco do Estado do Pará, em nome da genitora da requerida Sra. Gilmará Andrade Costa, portadora do RG 3251056 2ª via PC/PA e CPF nº 727.834.192-20.

Atenciosamente,

LUANNA KARISSA ARAÚJO LOPES SODRÉ,

Juíza de Direito Titular da Comarca de Anapu, resp. pela 1ª Vara da Comarca de Tucuruí-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do CPR IV (Tucuruí)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 20160192379093 / 1ª VFCA

PROCESSO: 0008043-82.2016.814.0006.

REQUERENTE: **SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO do HME**

REQUERIDO: MELQUIZEDEC LUIZ SILVA PINHEIRO

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

DESPACHO / MANDADO

TERMO DE AUDIÊNCIA

1. RH

2. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Processe-se a ação pelo Rito Ordinário

3. Segundo a nova sistemática processual a tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência; a tutela provisória de urgência ou evidência; a tutela provisória de urgência pode ser de natureza cautelar ou satisfativa, a qual pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental (CPC, artigo 294), *in verbis*:

Art. 294. A tutela provisória pode fundamentar-se em urgência ou evidência. Parágrafo único. A tutela provisória de urgência. Parágrafo único. A tutela provisória de urgência, cautelar ou antecipada, pode ser concedida em caráter antecedente ou incidental.

No presente caso, trata-se de tutela provisória antecipada e pleiteada de forma incidental.

Tal espécie de tutela provisória tem como escopo a salvaguarda da eficácia de um provimento jurisdicional definitivo, evitando-se assim que os efeitos maléficos do transcurso do tempo fulminem o fundo de direito em debate.

O regime geral das tutelas de urgência está preconizado no artigo 300 do Código de Processo Civil que unificou os pressupostos fundamentais para a sua concessão: "A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo."

Acresce-se, ainda, a reversibilidade do provimento antecipado, prevista no parágrafo 3º do artigo 300 do Código de Processo Civil. Vejamos:

...

O § 3º do dispositivo legal acima mencionado traduz, ainda o pressuposto legal negativo, isto é, o requisito que não deve estar presente no caso concreto para que se viabilize a concessão da tutela de urgência a saber: o perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

Probabilidade do direito é aquela que surge da confrontação das alegações e das provas com os elementos disponíveis nos autos, sendo provável a hipótese que encontra maior grau de confirmação e menor grau de refutação nesses elementos. O juiz tem que se convencer de que o direito é provável para conceder tutela provisória.

O perigo de dano, nada mais é de quando a demora puder comprometer a realização imediata ou futura do direito. Ou seja, a tutela provisória é necessária simplesmente porque não possível esperar, sob pena de o ilícito ocorrer novamente, não ser removido ou de dano não ser reparado ou reparável no futuro.

Em uma cognição não-exauriente dos fatos, verifico que o requerente demonstrou, pelos documentos acostados à inicial, situação de perigo de difícil reparação, a ensejar a concessão de tutela de urgência, sempre de caráter excepcional.

Portanto, valendo-se de um juízo superficial e perfunctório, requisitos estes essenciais de qualquer juízo de probabilidade, vislumbro nos autos prova da probabilidade do direito do autor, bem como prova nos autos em fls. 16, bem como tratar-se de uma pessoa saudável em plena atividade laboral, provendo desta maneira seu próprio sustento.

Ressalto que a presente providência é liminar, possuindo caráter de provisoriedade, possibilitando-se, a posterior, ampla discussão e produção de provas que fornecerão certeza para este Juízo apreciar e decidir o mérito da demanda.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 294, 300, caput e parágrafo 3º, do código de Processo Civil, **DEFIRO** o pedido de...

Devendo à fonte pagadora do alimentante para **que cessem imediatamente os descontos**. Servindo o presente como OFÍCIO.

4. ATENTE-SE a requerida que nos termos do artigo 77, inciso IV, e parágrafo 2º, do código de Processo Civil as partes têm o dever de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação, sob pena da configuração de ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta. ATENTEM-SE as partes referentes ao cumprimento provisório da sentença, no que couber (CPC, artigos 297, parágrafo único, e 519).

5. CITE-SE a requerida, para, querendo, contestar o pedido no prazo de 15 dias, ficando ressaltado que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 344 do NCPC).

6. Cumpra-se.

Ananindeua, 11 de maio de 2016.

BRENO MELO DA COSTA BRAGA

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara de Família

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Diretor do HME (Belém)** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0478 DE 17 DE MAIO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que audiência de julgamento do acusado 3º SGT PM RG 21615 CLÁUDIO MÁRCIO MORAES ALMEIDA da CIOE, designada anteriormente para o dia 31/05/2016, foi **redesignada** para o dia 19/10/2016, às 10h00, nos Autos do Processo nº 0005135-57.2013.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, do acusado, no dia 19/10/2016, às 08h00, bem como o comparecimento, às 10h00, dos juízes membros do CEJ:

MAJ PM RG 27021 SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO do DGA, MAJ PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS do DAL, CAP PM RG 16739 JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO da CIEPAS, e o CAP PM RG 33525 FELIPE CORRÊA AIRES da CIOE, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0493 DE 19 DE MAIO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando, que na data de 28/04/2016, que foi recebida denúncia contra os acusados CB PM RG 18652 RISONALDO DA COSTA FERREIRA e CB PM RG 26377 JOSÉ ORLANDO GONÇALVES PENHA, ambos do 15º BPM, como incurso no artigo 319 do CPM, referente ao Processo nº 0103198-49.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 08/06/2016, às 08h00, para serem citados.

OFÍCIO Nº 0492 DE 19 DE MAIO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando, que na data de 27/04/2016, que foi recebida denúncia contra o acusado CB PM RG 28730 JOSUÉ GOMES SALDANHA do CPR III, como incurso no artigo 209 do CPM, referente ao Processo nº 0000361-13.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 08/06/2016, às 08h00, para serem citados.

OFÍCIO Nº 0490 DE 19 DE MAIO DE 2016 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando, que na data de 28/04/2016, que foi recebida denúncia contra os acusados 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA do BPRV, e SD PM RG 37229 ANDREZA MARIA DA SILVA ARAÚJO do BPOT, como incurso no artigo 209 e 303 do CPM, referente ao Processo nº 0011209-59.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 08/06/2016, às 08h00, para serem citados.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 471 DE 10 DE MAIO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 34886 ALLAN JOHN DOS SANTOS MENDES e o SD PM RG 36728 MARCELO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO, ambos do 1º BPM, no dia 02 de junho de 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0006411-97.2016.814.0401.

OFÍCIO Nº 2016/PENAL DE 20 DE MAIO DE 2016 – PJ

A Srª. CLAUDIA GARCIA LEAL, Analista Judiciária da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 23062 AMILTON DE SENA BARRETO, 3º SGT PM RG 24801 JONILSON DAS CHAGAS SILVA e o SD PM RG 38128 JOÃO VITOR LIMA TUDELA, todos do 12º BPM, no dia 02 de junho de 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo nº 00005213120168140094.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **EDITAL DE CITAÇÃO / TRANSCRIÇÃO**

A CB PM RG 19541 **SÍLVIA COSTA DE OLIVEIRA (ACUSADA)**

O Presidente do conselho de Disciplina, designado pelo Sr. CEL QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, através da Portaria de Conselho de Disciplina nº 004/16-CorCPE, de 01 de março de 2016, publicada no **Aditamento ao Boletim Geral nº 047, de 10 de março de 2016**, e de acordo com art. 102, §5º da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), **CITA V. Sª**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, a comparecer **no dia 02 de junho de 2016 (quinta-feira), às 09h, no Quartel da CIPTUR, sito Trav. Castelo Branco, nº 239, entre Domingos Marreiros e Boaventura da Silva, bairro: Fátima, Belém-PA.** A fim de ser qualificada e interrogada em Processo Administrativo – CONSELHO DE DISCIPLINA, referente à acusação, por ter em tese, faltado as inspeções de saúde marcadas pela JRS, no decurso do ano de 2010 a 05/02/2013, acumulando 82 (oitenta e duas) faltas, bem como, por ter em tese, faltado ainda naquela Unidade de Saúde a partir de 18/04/2014; 16/04/2015; 23/06/2015, 26/06/2015; 30/06/2015, e se apresentado somente no dia 02/07/2015, sem a devida documentação médica, impossibilitando sua inspeção pela Junta Regular de Saúde e

regularização funcional na PMPA e, por conseguinte, teria, em tese, deixado de justificar em tempo hábil ao Comandante da CIEPAS, o motivo de sua ausência/falta na JRS. Pesa ainda contra a acusada, o fato de encontrar-se apta com restrição pela JRS/PMPA, desde o dia 02/02/2016, no entanto, a referida documentação foi protocolada somente em 25/02/2016 na CIEPAS, ou seja, a CB PM Sílvia Costa deixou de se apresentar naquela Unidade após a sua avaliação para cientificar ao Comando da CIEPAS, sua atual condição clínica, gerando prejuízo à Administração, devido a sua ausência, conforme exposto pelo Comando da CIEPAS, mediante o Ofício nº 022/2016 – 2ª Seção/CIEPAS. Indo de encontro em tese, aos incisos VII e XI do art. 18, além de está incurso nos incisos L, LX, LXXXI c/c §1º do art. 37, todos da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006, sujeita as penalidades previstas no art. 39 dessa mesma lei, até a **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**.

Cientifico-vos do direito de produzir todas as provas admitidas em direito, inclusive o de comparecer a inquirição de todas as testemunhas, sendo-lhe franqueado o comparecimento acompanhada de seu defensor, para que, se querendo, possa contraditá-las.

Belém-PA, 24 de maio de 2016.

RICARDO BAIA POLARO – MAJ QOPM RG 24936

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA

(Of. nº 009/2016 – CD/CorCPE).

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA